

Comunicação e Educação: A Contribuição da TV Câmara Natal na Esfera Pública¹

Denise Cortez da Silva Accioly²
Fundação Djalma Maranhão

Resumo

Uma das principais funções das TVs Legislativa é proporcionar ao cidadão a participação na esfera pública, a partir do debate político. Criada em fevereiro de 2003, a TV Câmara Natal foi o primeiro canal legislativo do Norte-Nordeste. Este artigo refere-se a uma pesquisa que tem como objetivo refletir sobre o papel desempenhado pela TV Câmara Natal, na esfera pública, e sua contribuição para a formação cidadã dos indivíduos. Fundamenta-se nas ideias de Jürgen Habermas, sobre o conceito de esfera pública, que enfatiza a relevância de se repensar sobre a mídia, considerando os efeitos socioculturais que ela exerce. Como caminhos metodológicos utilizamos uma entrevista realizada com a Diretora da TV Câmara Natal, assim como uma observação não participante na TV e a pesquisa bibliográfica. Constatamos que a TV Câmara Natal se tornou um diferencial do trabalho do Legislativo.

Palavras-chave: comunicação; educação; TV Câmara Natal; esfera pública.

Abstract

One of the main functions of Legislative TVs is to provide citizen participation in the public sphere, from the political debate. Created in February 2003, TV Câmara Natal was the first legislative channel of the North-Northeast. This article refers to a research that aims to reflect on the role played by TV Câmara Natal, in the public sphere, and its contribution to the citizens' formation of individuals. It is based on the ideas of Jürgen Habermas, on the concept of public sphere, which emphasizes the relevance of rethinking the media, considering the sociocultural effects that it exerts. As methodological paths we used an interview with the Director of TV Câmara Natal, as well as a non-participant observation on TV and bibliographic research. We found that TV Câmara Natal became a differential of the work of the Legislative.

Keywords: communication; education; TV Câmara Natal; public sphere.

Introdução

A comunicação ocupa um espaço fundamental na nova esfera pública, portanto, o tema está intrinsecamente ligado à educação, ao se pensar sobre temas importantes como a construção da cidadania, principalmente nos mais jovens. Desse modo, a nova ordem mundial exige da educação um envolvimento maior sobre as relações do sujeito com os meios de comunicação. A educação para os meios nesse novo espaço continua marcada por incertezas. Por isso, questionamos qual o lugar e a importância que a mídia deve ocupar na educação? Diante dessa problemática, destacamos a importância de estudos que contribuam para diminuir as fronteiras entre a educação e a mídia.

Destarte, este trabalho refere-se a uma pesquisa que tem como objetivo refletir sobre o papel desempenhado pela TV Câmara Natal, emissora do Legislativo da capital potiguar, na esfera pública, e sua contribuição para a formação cidadã dos indivíduos. Questiona-se como a TV Câmara contribui na formação cidadã dos indivíduos? Fundamenta-se nas ideias de Jürgen Habermas, sobre o conceito de esfera pública, que enfatiza a relevância de se repensar a mídia, considerando os efeitos socioculturais que ela exerce. Utilizamos ainda como referência al-

guns teóricos relevantes sobre a mídia como Martín-Barbero, Orozco-Gómez, Gomes entre outros. A metodologia utilizada nessa primeira fase da pesquisa refere-se a uma entrevista realizada com a Diretora da TV Câmara Natal, Virgínia Coelli³, assim como a observação não participante na TV e pesquisa bibliográfica. Posteriormente será aplicado um questionário para análise da audiência da TV e sua contribuição para a educação dos cidadãos.

Criada em fevereiro de 2003, a TV Câmara Natal foi o primeiro canal legislativo do Norte-Nordeste. Atualmente é transmitido no canal 10 da TV a Cabo. A TV Câmara vem cumprindo o seu objetivo de dar maior transparência aos trabalhos do legislativo municipal, levando informação, cultura e cidadania à população de Natal. Além da transmissão das sessões ordinárias, audiências públicas e demais atividades da Câmara Municipal, o canal também produz programas de cunho jornalístico e cultural, entre os quais se destacam: Câmara Repórter, Câmara Verde, Câmara Esportiva, Tela de Justiça, Direto ao Ponto, Plenário em Ação, Educação em Pauta, TJRN Notícias, Justiça e Você, Sessão do Pleno do TJRN entre outros.

O termo TV Legislativa será empregado de acordo com a definição utilizada por Santos (2006), como um conjunto de

programação audiovisual, cuja produção e transmissão seja controlada pela mesa diretora de uma casa parlamentar, que tenha as atividades do parlamento como a principal temática de seu conteúdo e seja transmitido em massa para ser recebido de maneira regular por aparelho de televisão doméstico.

“As TVs legislativas atendem, desde sua concepção, a um duplo objetivo. No processo de debate que levou à aprovação da Lei do Cabo, em 1995, foram previstas como alternativas para aproximar a população das discussões que ocorrem nas câmaras de vereadores, assembleias legislativas, câmara dos deputados e senado federal, permitindo aumentar o controle dos cidadãos sobre essas instituições e ampliar a participação popular no processo legislativo. Do ponto de vista dos órgãos que as criaram e mantêm, as emissoras legislativas foram fundadas com o objetivo de revigorar a imagem do Poder Legislativo (LEMONS; CARLOS; BARROS, 2017). Para a Diretora da TV Câmara Natal, Virgínia Coelli a função da TV Legislativa é proporcionar ao cidadão a participação no debate político (CELLI, 2017).”

¹ Trabalho originalmente apresentado ao GP Comunicação e Educação do XVII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2018.

² Doutorado e Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialização em Cinema (UFRN). Graduação em Comunicação (UFRN) e Graduação em Pedagogia - Universidade Potiguar (UNP). Em 2017 esteve como Diretora Presidente da Fundação Djalma Maranhão, Instituição mantenedora da TV Câmara Natal e da Escola Legislativa Miguel Arraes. Atualmente é professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no Departamento de Educação/ CERES/ CAICÓ.

³ Formada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 1992. Trabalhou por mais de 20 anos na TV e Rádio Cabugi, filiada da Rede Globo no Rio Grande do Norte, com larga experiência no jornalismo político. É Diretora da TV Câmara Natal desde 2011.

Esfera Pública e Mídia

Para Avritzer e Costa (2006) o uso mais importante e generalizado do conceito de espaço público na América Latina ocorre nas pesquisas sobre os meios de comunicação de massa. Predomina aqui a visão herdada da sociologia da sociedade de massas e da recepção tardia do conceito de indústria cultural, conforme foi elaborado pela primeira geração da Escola de Frankfurt. Assim, se esboça a imagem de um público atomizado e disperso que, de produtores críticos da cultura, se transformaram, no âmbito do processo mesmo de constituição da sociedade de massas, em consumidores passivos dos conteúdos dos mesmos. No entanto, para Orozco-Gómez (1996; 2001) a televisão não é um meio todo poderoso como se acreditou durante muito tempo, mas também não é um meio neutro e sem importância.

Segundo Gomes (2006, p. 53) Habermas apresenta uma novidade em sua tese que não somente a ideia de esfera pública, mas sim de que ela estava mudando estruturalmente nos últimos tempos, principalmente em função da comunicação e da cultura de massa. Gomes (2006, p. 53) enfatiza que:

Immanuel Kant, Hannah Arendt e Jürgen Habermas (apud BENHABIB, 1992) colocam-se numa linhagem de pensamento político dedicado à conversão em linguagem normativa de um domínio da vida social no qual, no seu modo de dizer, pessoas privadas reúnem-se em público para discutir sobre as leis gerais que governam a vida civil, num debate orientado por regras que obrigam todos a procedimentos de racionalidade argumentativa, de suspensão das diferenças pré-argumentativas, de abertura e inclusão, além, naturalmente, de submeter todos ao princípio do melhor argumento como base de legitimação da decisão.

Conforme Habermas (2003a) o conceito de esfera pública é definido como um espaço social em que interesses, vontades e pretensões que comportam consequências concernentes a uma coletividade apresentam-se para serem discutidos em público e argumentados de forma aberta e racional. E esses interesses, vontades e pretensões dos cidadãos só podem ser levados em consideração quando ganham expressão em proposições ou discursos, ou seja, por meio da palavra e da comunicação.

“A esfera pública burguesa pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público; elas reivindicam esta esfera pública

regularmente pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca da esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social (HABERMAS, 2003a, p. 42).”

Assim sendo, para Habermas (2003) a esfera pública pode ser descrita, ainda, como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfiadas em temas específicos. “A esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana” (grifos do autor) (HABERMAS, 2003a, p. 92).

Gomes (2006, p. 56) identifica cinco sentidos para o termo esfera pública: esfera pública como o domínio daquilo que é público, isto é, daquilo sobre a qual se pode falar sem reservas e em circunstâncias de visibilidade social, este seria o sentido mais original da expressão, segundo o autor; esfera pública como a arena pública, isto é, como o locus da discussão sobre temas de interesse comum conduzida pelos agentes sociais; esfera pública como espaço público, isto é, como locus onde temas, ideias, informações e pessoas se apresentam ao conhecimento geral, sem que necessariamente sejam discutidas; esfera pública como domínio discursivo aberto, isto é, como conversação civil; esfera pública como interação social, como sociabilidade.

Habermas (2003a), em seus primeiros escritos, ao definir o papel desempenhado pela mídia na esfera pública, apresentava uma visão extremamente pessimista acerca da influência que ela exercia sobre o uso que os indivíduos faziam, em público, de suas capacidades críticas e de sua razão. De acordo com Marques (2008) o texto “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, publicada em 1962, estava marcado pela influência de Adorno e Horkheimer, sobretudo no que diz respeito à reflexão desses autores sobre a Indústria Cultural e seus efeitos ante emancipatórios.

Em estudos mais recentes, Habermas (1989, 1999) faz uma releitura a respeito do desempenho dos media na esfera pública. Nesse processo ele passou a considerar a importância de estudos sobre a mídia, assim como a sociologia da comunicação, no que se refere aos efeitos socioculturais da televisão, como forma de se compreender as mutações do espaço público. Habermas (apud BAHIA, 2008) reconhece que o poder midiático influen-

ciou fortemente a atualização de seus conceitos, devido à multiplicação de espaços de interação e argumentação pública.

Segundo Habermas (apud BAHIA, 2008, p. 54), “na sua revisão, as empresas de comunicação mantêm-se como instâncias da esfera pública, só que agora ele não enxerga com tanto pessimismo os dispositivos midiáticos, mas os considera como formas generalizadas de comunicação”. Em outros termos, a mídia se situa agora na esfera pública como quase controle e, ao mesmo tempo, como quase meios de comunicação, uma vez que eles não substituem a linguagem como mecanismo de vinculação social nem neutralizam as práticas comunicacionais ligadas ao mundo da vida, isto é, o mundo dos atores sociais no seu cotidiano. Por essa razão, Habermas entende que o potencial da mídia não elimina as possibilidades de suas mensagens serem questionadas pelos sujeitos individuais e coletivos.

Para Habermas (2003b), a esfera pública é um sistema de alarme dotado de sensores não especializados, porém, sensíveis no âmbito de toda a sociedade. Na perspectiva de uma teoria da democracia, a esfera pública tem que reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, “ela não pode limitar-se a percebê-los e a identificá-los, devendo, além disso, tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz, a ponto de serem assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar” (HABERMAS, 2003b, p.91).

Quanto mais as esferas públicas se desligam de sua presença física, integrando também, por exemplo, a presença virtual de leitores situados em lugares distantes, de ouvintes ou de espectadores, o que é possível através da mídia, tanto mais clara se torna a abstração que acompanha a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública (HABERMAS, 2003b).

TV Câmara de Natal

A programação da TV Câmara Natal é transmitida no canal 10 da Cabo Telecom e no canal 51.4 da Rede Legislativa de TV aberta e digital. A partir de uma resolução da Anatel à Cabo Telecom, os primeiros canais da grade são destinados as emisoras legislativas, públicas, educativas e comunitárias.

De acordo com a Diretora da TV Câmara Natal, Virgínia Coelli (2017), a TV foi criada em abril do ano de 2003, pelo então Presidente da Câmara, o Vereador Renato Dantas, que teve a visão de instalar uma TV para o Legislativo, com transmissão na rede Cabo de TV, foi uma época em que estavam chegando as TVs por assinaturas e a legislação permitia que as TVs a cabo abrissem um sinal para a transmissão das TVs públicas e no caso foi criada a TV Câmara.

“ (...) Começou pequenininha, foi uma TV mesmo sendo pioneira, mas ela já fazia transmissão basicamente das Seções Ordinárias da Casa, e a chegada da TV Câmara, eu nesse período que eu estou por lá, estou lá desde 2011. A gente nota que a TV Câmara é um diferencial do trabalho do Legislativo. Por quê? Porque quem conhecia, eu conheci a Câmara como repórter, antes da chegada da TV Câmara e pós TV Câmara, a gente nota que o comportamento dos vereadores mudou muito. As seções elas praticamente não são esvaziadas. Esse ano eu não lembro, por exemplo, só para lhe contextualizar, fazendo um contexto aqui, eu não lembro esse ano a gente ter encerrado mais do que uma seção por falta de quórum, e isso eu atribuo muito essa mudança de comportamento do Legislativo à chegada da televisão que deu toda essa transparência, antes das seções eram esvaziadas, os vereadores se preocupavam mais em estar mais junto às suas bases do que no plenário e hoje não, a TV Câmara eu acho faz essa divisão. Ela faz essa divisão claramente, a Câmara passou a ser mais participativa, os vereadores passaram a se preocupar mais com a imagem e o trabalho que eles fazem, não só junto às comunidades, mas também dentro do plenário, dentro da casa, com a elaboração de leis, com apresentação de projetos de requerimentos, com pronunciamentos, então eu acho que esse comportamento, essa presença, essa transparência veio com a chegada da TV Câmara Natal. Então esse foi o principal diferencial, isso ainda em 2003, quando a TV Câmara Natal foi criada. Essa TV ela passou vários anos em sinal fechado na Cabo Telecom e agora ela chegou a fase do canal aberto (COELLI, 2017). ”

Podemos perceber na fala da Diretora da TV a influência que a mídia exerce no comportamento dos políticos e sua importância na Esfera Pública, pois de acordo com Habermas (1999) essa de novo se transformou com o desenvolvimento dos meios eletrônicos de massa, com a importância recente da publicidade, a assimilação crescente da informação, a centralização reforçada em todos os domínios, o declínio da vida associativa liberal, dos espaços públicos locais.

“ [...] Disso resultou uma nova categoria de influência, o poder midiático, que, utilizado de maneira manipuladora, roubou a inocência do princípio de publicidade. O

espaço público, que é, ao mesmo tempo, pré-estruturado e dominado pelos mídia de massa, tornou-se uma verdadeira arena vassalizada pelo poder, no seio da qual se luta por temas, por contribuições, não somente para a influência, como também para um controle dos fluxos de comunicação eficazes. (HABERMAS, 1999, p. 16). ”

Segundo Wolton (1995), o espaço público é um espaço simbólico onde se opõem e são respondidos os discursos, em sua maioria contraditórios, realizados por diferentes atores políticos, sociais, religiosos e outros. É um espaço que precisa de tempo para formar um vocabulário e valores comuns que tenham legitimidade para deliberação na sociedade. Por isso, a importância adquirida pelo espaço mediático faz com que os atores se reportem aos mass media para legitimar seus discursos. Habermas (1999) reforça essa ideia dizendo que o espaço público tornou-se um espaço de luta por temas, não somente para a influência, como também para um controle de fluxos de comunicação eficazes.

A programação da TV Câmara Natal, conforme o site da emissora, é bem diversificada, com destaque para alguns programas: Câmara Repórter; Câmara Esportiva; Câmara Verde; Com a Palavra; Comitê de Imprensa; Pensando Bem; Tela de Justiça; Direto ao Ponto; Papo & Prosa; Plenário em Ação; Viver com Saúde; Agora & Sempre; TV Fisco em Pauta; Temos ainda: Educação em Pauta; TJRN Notícias; Justiça e Você; Sessão do Pleno do TJRN; Quinta Jurídica; Cooperativismo em Pauta; Amarn; Justiça Eleitoral na TV; Marinha do Brasil.

Na programação consta ainda uma gama de programas, classificados de Interprogramas, que são exibidos ao longo da programação como: Momento Cultural; Meu Bairro; Pontos Históricos; Faça o Bem; Você Sabia? Dicas TV Câmara; Tá Explicado; Agora é Lei; Ação nos Bairros; Por Dentro da Câmara; Notícias da Câmara; Perfil Parlamentar; Câmara em Dia; Doc Natal.

Considerações

Os estudos hoje sobre a televisão se dirigem à relação entre os textos televisivos e os contextos culturais onde são realizados. Por isso, a televisão é considerada por muitos estudiosos uma das mídias mais influentes (RINCÓN, 2002).

Dentro dessa configuração, temos a TV Câmara Natal, uma tevê legislativa que mudou completamente o espaço político. Como constatamos nessa pesquisa, o espaço midiático precisa ser visto como uma instância de competição na luta pela definição e construção da realidade social, sendo assim, o problema dos media

continua merecedor de uma boa reflexão, principalmente em relação à educação (CORREIA, 2010).

Nesse sentido, concordamos com Martín-Barbero (2001, p. 41) quando defende que a TV se constitui em ator decisivo das mudanças políticas, “em protagonista das novas maneiras de fazer política, ao mesmo tempo em que é nela que o permanente simulacro das sondagens suplanta a participação cidadã e onde o espetáculo trapaceia até dissolver o debate político”.

Para Orozco-Gómez (1996; 2001) a televisão não é um meio todo poderoso como se acreditou durante muito tempo, mas também não é um meio neutro e sem importância. Não é neutro porque a tevê não é apenas um meio, mas é também uma instituição e como tal está necessariamente presente de maneira específica nas distintas sociedades. Na verdade, a tevê representa um papel que embora não seja determinante é importante. Não é por acaso que ela atualmente, na maioria dos países, esteja nas mãos do grande capital e exista assim graças às alianças com o poder político, conformando o bloco do poder.

Sendo assim, na fase inicial dessa pesquisa podemos constatar que a uma das principais funções das TVs Legislativa é proporcionar ao cidadão a participação na esfera pública, a partir do debate político. A TV se torna o eixo da reflexão social e o meio de maior incidência sobre as agendas públicas, sobre as formas da política, sobre os estilos de produzir saber e sobre as maneiras de compreender o mundo (BOURDIEU, 1997; SARTORI, 2001).

A TV Câmara Natal se tornou um diferencial do trabalho do Legislativo, a partir do momento que interfere no comportamento dos vereadores. Como exemplo, destacamos as seções que hoje por causa da presença da TV, praticamente não são esvaziadas, conforme depoimento da diretora (COELLI, 2017). A chegada da TV Câmara deu mais transparência ao trabalho legislativo, fazendo com que os vereadores se preocupem mais com sua presença no plenário, nesse sentido, a TV Câmara Natal se tornou um marco. A Câmara passou a ser mais participativa, os vereadores passaram a se preocupar mais com a imagem. No entanto, ainda há um trabalho grande pela frente em que a educação precisa tomar para si a responsabilidade da conscientização cidadã do público em relação uso dos meios de comunicação, principalmente com os mais jovens.

REFERÊNCIAS

- AVRITZER, L.; COSTA, S. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. In MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Céres Pimenta Spínola (Orgs.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 63-90.
- BAHIA, L. M. **Rádios comunitárias**: mobilização social e cidadania na reconfiguração da esfera pública. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.
- BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. Tradução Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- COELLI, V. **Entrevista I** [jul. 2017]. Entrevistador: Denise Cortez da Silva Accioly. Natal, 2017.
- CORREIA, J. C. **Novos desafios ético-políticos do espaço público mediatizado**. Disponível em <<http://www.apfilosofia.org/document>>. Acessado em 17 de abril de 2010.
- GOMES, W. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política. In MAIA, R; CASTRO, M. C. P. S. (Orgs.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p.49-61.
- HABERMAS, J. **Teoria de la acción comunicativa I** - Racionalidad de la acción y racionalización social. Madri, Espana: Taurus, 1989.
- _____. **O Espaço Público 30 anos depois**. Caderno de Filosofia e Ciências. Humanas. Ano III – n.º 12 Abril/99 – Unicentro / BH, 1999.
- _____. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2. ed. Tradução Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.
- _____. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Volume II. 2. ed. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b.
- LEMOS, C. R. F., CARLOS M. de B., BARROS, A. T. TV Câmara, TV pública? As TVs legislativas na transição para a plataforma digital. Disponível em <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/gt_csc-claudia.pdf>. Acesso em junho de 2017.
- MARQUES, Â. C. S. **Os meios de comunicação na esfera pública**: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores. Líbero - Ano XI - n.º. 21 - Jun. 2008.
- MARTÍN-BARBERO, J. **Os exercícios do ver**: hegemonia audiovisual e ficção televisiva. Tradução Jacob Gorender. São Paulo: Editora Senac, 2001.
- OROZCO-GÓMEZ, G. **Televisión y audiencias**: un enfoque cualitativo. Madrid: Ediciones De La Torre, 1996.
- _____. **Televisión, audiencias y educación**. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2001.
- RINCÓN, O. **Televisão pública**: do consumidor ao cidadão. Tradução Dolores Montero e Maria Carbajal. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2002.
- SANTOS, M. de L. dos. **Breve história da TV legislativa no Brasil**: raízes e origens. In: XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Intercom, 2006, Brasília, DF. Anais. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.
- SARTORI, G. **Homo videns**: televisão e pós-pensamento. Tradução Antonio Angonese. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- WOLTON, D. **As contradições do espaço público mediatizado**. Revista de Comunicação e Linguagens, n. 21-22, p.167-188, 1995.